



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## RESOLUÇÃO Nº 07/2015

\*\*\*\*\*

Promulgo a presente Resolução de conformidade com a legislação vigente.

Em 26 de agosto de 2015.

  
**Marcus Rodrigo Amorim Florindo**  
=Presidente da Câmara=

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Ibatiba, realizará Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Agricultor Familiar de Ibatiba”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homem do campo ao povo ibatibense.

Art. 2º- A Sessão Solene de que trata esta Resolução acontecerá no dia 02 de outubro 2015.

Art. 3º- A homenagem a ser concedida ocorrerá em forma de certificado.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. (26/08/2015).X-X

  
**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

**Origem: Câmara Municipal de Ibatiba – Vereador: Marcus Rodrigo Amorim Florindo,**

Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro CEP: 29395-000 Ibatiba – ES/ Telefax (28) 3543.1249  
Site: [www.camaraibatiba.es.gov.br/E-mail: administrativo@camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br/E-mail: administrativo@camaraibatiba.es.gov.br)